



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 255/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 118/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS, FIOS DE SUTURA, LÂMINAS DE BISTURI E SERINGAS**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300006830/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 47.***.***/0001-81, sagrou-se vencedora para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 29, no valor total de R\$ 26.278,50 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);
- **LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.***.***/0001-14, sagrou-se vencedora para o item 30, no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);
- **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 18.***.***/0001-67, sagrou-se vencedora para o item 7, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
- **CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA**, CNPJ nº 53.***.***/0001-98, sagrou-se vencedora para o item 10, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, CNPJ nº 01.***.***/0001-98, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 5, 6, 9, 24, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 144.966,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais);

Quanto aos itens 3, 4, 8 e 20, estes restaram **FRACASSADOS**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 09 de dezembro de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

